



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 01 /2025

RECEBEMOS

03/09/2025
[Assinatura]

Excelentíssimo Senhor

Fernando de Albuquerque França

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

RITHELLE SILVA, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V. Exa., nos termos do art.170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL USANDO DE SUAS PRERROGATIVAS ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO NEUROPEDIATRA PARA ATENDER À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se justifica em razão da crescente demanda de crianças e adolescentes com necessidades específicas de acompanhamento neurológico, tais como casos de epilepsia, TDAH, autismo, paralisia cerebral, atrasos no desenvolvimento e outras condições que exigem acompanhamento especializado e contínuo.

Atualmente muitas famílias enfrentam dificuldades para conseguir atendimento adequado, sendo obrigadas a se deslocar para outros municípios ou aguardar longas filas de espera, o que compromete o diagnóstico precoce e o tratamento adequado,

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

impactando diretamente na qualidade de vida das crianças e de seus familiares.

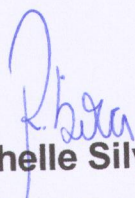
Diante disso, a contratação de um neuropediatra contribuirá significativamente para:

- Garantir maior agilidade no diagnóstico e tratamento de pacientes;
- Reduzir o número de encaminhamentos para outros municípios;
- Ampliar a cobertura e eficiência da rede de atenção básica especializada do município;
- Oferecer um suporte mais humanizado e próximo as famílias;

Portanto é de suma importância que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências e realize esta proposição, tende em vista a segurança e bem estar da população.

Isso posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 03 de setembro de 2025.


Rithelle Silva
VEREADOR

Ref. Indicação n. 121 /2025

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000